PARECER DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 59, 03 DE JULHO DE 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº. 9, de 20 de junho de 2023, o qual concede prazo para o término de construção e início de atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.673, de 7 de abril de 2022, e dá outras providências.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O presente projeto de lei pretende ampliar os prazos preconizados pelo artigo 4° da Lei Ordinária nº. 1.673, de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo realizar a doação de imóvel para a pessoa jurídica Serralheria Sena LTDA.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer de **Nº.268/2023** do jurídico desta casa de Leis, a Comissão sugere a seguinte emenda:

À vista do exposto e em atenção às diretrizes da lei n. 1.258/2015, aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e indisponibilidade do patrimônio e interesse público, sugerimos a apresentação de **EMENDA MODIFICATIVA** para adoção da seguinte redação:

> "Art. 1º. Fica concedido o prazo de mais 6 (seis) meses, contados da publicação desta lei, para o término das respectivas obras de construção das instalações físicas do prédio e início das atividades da empresa beneficiada pela lei ordinária n. 1.673 de 7 de abril de 2022, ficando mantidas todas as demais obrigações já assumidas pela donatária."

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Digitally signed by SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Date: 2023.07.04 11:09:16 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2023.07.04 08:52:45 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.07.04 08:22:09 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação